



**SISTEMA DE APOIO À
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICO**

**PROGRAMAS DE ATIVIDADES
CONJUNTAS**

AVISO N.º 03/SAICT/2015

**GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Republicação do Aviso de Concurso n.º 03/SAICT/2015](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do projeto](#)
- [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização \(RECI\)](#)
- [Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEL - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento](#)
- [Site Portugal 2020](#)
- [Entrada Balcão 2020](#)

FICHA TÉCNICA

COMPETE2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
DOCUMENTO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
EXECUÇÃO	COMPETE 2020 - EIXO I
PUBLICAÇÃO	2015-11-09
VERSÃO	V.03 PROGRAMAS DE ATIVIDADES CONJUNTAS - 03SAICT2015

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 03/SAICT/2015

Conteúdo

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO	4
PREPARAÇÃO E SUBMISSÃO DA CANDIDATURA.....	11
PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO	12
PÁGINA 1.1 - DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS	12
PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)	13
PÁGINA 3 - TAXA DE INCENTIVO DAS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I	15
PÁGINA 4 - CARATERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	16
PÁGINA 5 - LISTA DE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES	17
PÁGINA 6 - UNIDADES DE I&D PROMOTORAS.....	18
PÁGINA 7 - INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	19
PÁGINA 8 - DADOS DO PROJETO	20
PÁGINA 9 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO	22
PÁGINA 10 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO PARA PUBLICAÇÃO	23
PÁGINA 11 - DESCRIÇÃO TÉCNICA.....	23
PÁGINA 12 - DESCRIÇÃO TÉCNICA (2).....	26
PÁGINA 13 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO.....	28
PÁGINA 14 - PESSOAL TÉCNICO A AFETAR AO PROJETO	32
PÁGINA 14.1 - PESSOAL TÉCNICO A AFETAR AO PROJETO - CÁLCULOS	34
PÁGINA 15 - LISTA DAS ATIVIDADES.....	38
PÁGINA 16 - EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO	41
PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS.....	43
PÁGINA 17.1 - INVESTIMENTOS SUJEITOS A AMORTIZAÇÕES	46
PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.....	47
PÁGINA 19 INDICADORES DE REALIZAÇÃO.....	48
PÁGINA 20 - FINANCIAMENTO.....	49
PÁGINA 21 - DESAFIOS SOCIETAIS	50
PÁGINA 22 - DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR.....	51

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “ficheiro.d31”, podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clcando” no ícone de validação e escolhendo entre as opções “Validar página” ou “Validar formulário”. São emitidas mensagens de erro (✘) e alertas (⚠) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

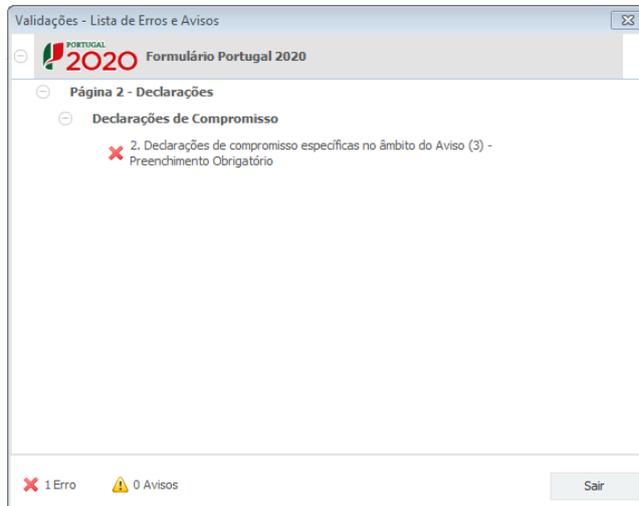
Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clcar” no ícone de “exportação” (📄).

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes etapas:

1ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros (impeditivos à continuação do processo) ou avisos (que não impedem a continuação do processo de exportação) detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a informação que necessita de atenção.

A título de exemplo, apresenta-se a visualização de um erro relacionado com as “Declarações de Compromisso”.



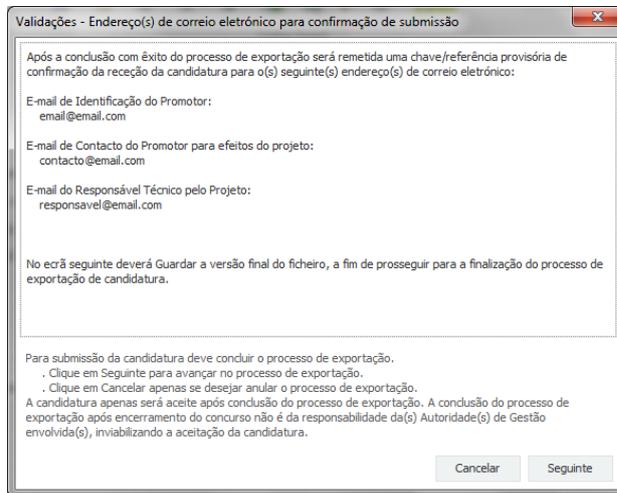
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

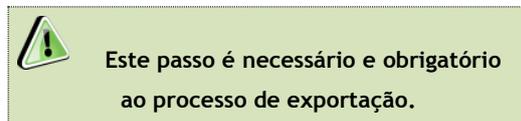
Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **“Seguinte”**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **“Seguinte”**, caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **“Cancelar”**.

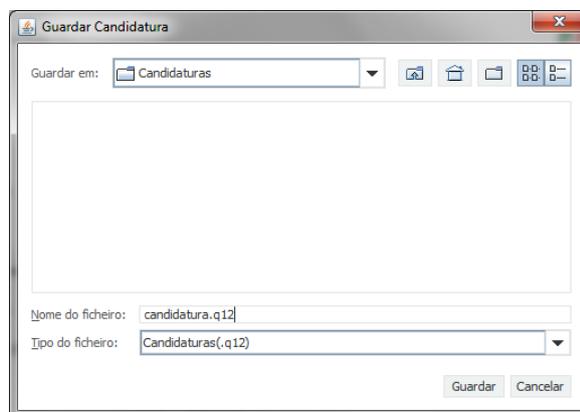


3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

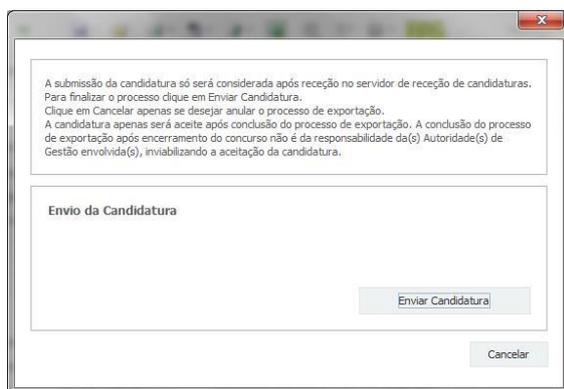


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.



4ª - Exportar a Candidatura

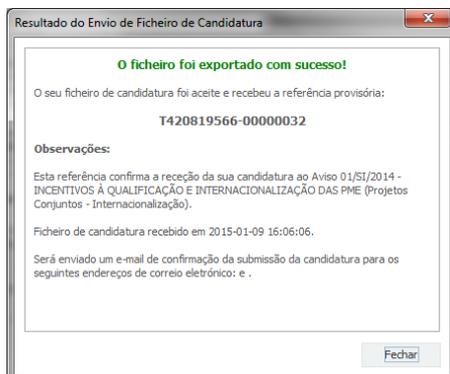
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Guardar”, será apresentado uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “Enviar Candidatura”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “Cancelar”.



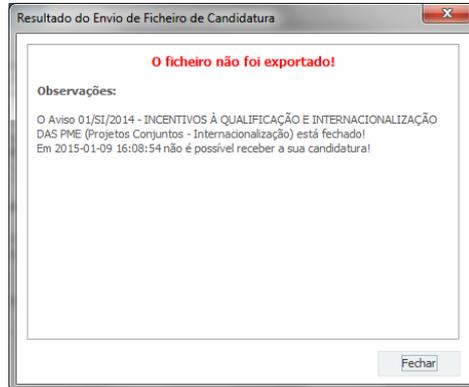
5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Enviar Candidatura”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação será de confirmação da exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxx-xxxxxxxx, confirmando que os dados foram recebidos com sucesso.



Ou de exportação da candidatura com **insucesso**, conforme imagem:

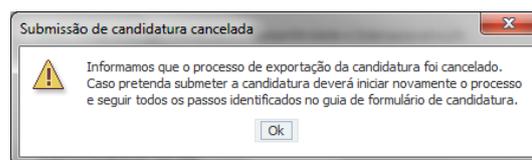


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. **Aceder à PAS;**
2. **Selecionar o formulário de candidatura (Reabrir) e proceder às alterações necessárias;**
3. **Re-submeter a candidatura com os novos elementos.**

O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Postos de Trabalho Índices de Realização e de Resultados, etc...), insira a calendarização do investimento (data de início e fim) na Página 8 “Dados do Projeto” (Formulário).

Preparação e Submissão da Candidatura

Os candidatos devem ter presente que os Programas de Atividades Conjuntas (PAC) correspondem a um mecanismo complementar de apoio ao desenvolvimento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) em áreas específicas e diferenciadas. O objetivo do financiamento é criar oportunidades que permitam um avanço mais rápido na criação de novo conhecimento em áreas especializadas, facilitar a tradução do conhecimento existente em tecnologias, produtos ou soluções que contribuam para o desenvolvimento económico e social do país e/ou para enfrentar desafios sociais específicos.

Os projetos a financiar devem otimizar meios e recursos (materiais e humanos) existentes para promover através dos consórcios criados, abordagens complementares e sinérgicas que se traduzam em avanços significativos no conhecimento ou na sua apropriação pelo tecido económico ou social. Não serão propostas para financiamento candidaturas em que haja manifesta sobreposição com as linhas temáticas dos programas estratégicos das unidades de I&D financiadas na sequência do exercício de avaliação das unidades de investigação promovido pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT).

A componente científica do projeto é o núcleo central da proposta e aquela que será submetida a um escrutínio particularmente detalhado pelo painel de avaliação para aferir o seu mérito científico, nomeadamente:

- Descrição das Unidades de I&D envolvidas na parceria PAC
- Sumário
- Descrição geral e objetivos do Programa
- Plano de implementação do programa e compromisso institucional
- Plano de investigação e estratégia (pode incluir diferentes atividades e projetos)
- Recursos e principais indicadores de realização da equipa de investigação
- Descrição da estrutura de gestão
- Relevância e carácter inovador no âmbito do SCTN



Todos os campos devem ser preenchidos em língua inglesa, salvo indicação em contrário.

Nas subseções seguintes descreve-se o conteúdo pedido nas diversas secções que compõem o formulário e fazem-se sugestões de como escrever uma boa proposta técnica/científica.

Muitos dos campos do formulário têm limitação de caracteres. Esforce-se por ser sucinto/a.

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

	UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	
Código:	03/SAICT/2015	
Designação:	PROGRAMAS DE ATIVIDADES CONJUNTAS (PAC)	
Programa Operacional:	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	
Objetivo Temático:	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	
Prioridade de Investimento:	PI 1.1 - O reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I)	
Tipologia de Intervenção:	TI 45 - Investigação científica e tecnológica	
Localização do Projeto (NUTS II):	Norte	<input type="text" value="0"/> %
	Centro	<input type="text" value="0"/> %
	Lisboa	<input type="text" value="0"/> %
	Alentejo	<input type="text" value="0"/> %
	Algarve	<input type="text" value="0"/> %

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático.

PÁGINA 1.1 - DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS

Assinalar se o projeto se insere nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3). Caso esta Condição de Acesso não se verifique, o projeto não poderá ser considerado no âmbito deste concurso.

Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente? Sim

Em função da localização dos investimentos do projeto, deverá preencher pelo menos um dos campos respeitantes aos Domínios Prioritários e respetivas Áreas de Atuação. O campo Domínios prioritários de especialização Inteligente (ENEI) destina-se a projetos com investimentos localizados nas regiões Norte, Centro e Alentejo, enquanto que os campos Domínios prioritários de especialização Inteligente (EREI) - Lisboa e Domínios prioritários de especialização Inteligente (EREI) - Algarve se destinam a projetos com investimentos localizados, respetivamente, nas regiões de Lisboa e Algarve.

A localização dos investimentos corresponde à localização das Instituições Participantes da parceria PAC.

Domínios prioritários de especialização inteligente (ENEI)		
Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Lisboa		
Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

Domínios prioritários de especialização inteligente (EREI) - Algarve		
Nº	Domínio Prioritário	Principal Área de Atuação

As opções selecionadas deverão ser devidamente fundamentadas na caixa de texto, tendo por referência as Principais Áreas de Atuação selecionadas.

Fundamentação da inserção nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (com referência às Áreas de Atuação selecionadas)

9000/9000

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar “Sim” ou “Não” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados, bem como outras condições específicas, obrigações dos beneficiários e termo de responsabilidade do investigador responsável.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO



	Sim	Não	Não Aplic.
1. Geral			
Declaramos que autorizamos a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Declaramos que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	<input type="checkbox"/>		
Declaramos que tomámos conhecimento das disposições expressas na parte IV Sistema de Apoio à Investigação Científica Tecnológica), Portaria n.º57-A/2015, de 27 de fevereiro.	<input type="checkbox"/>		
2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários e do Projeto			
Tomámos conhecimento dos critérios de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto, de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura do Concurso.	<input type="checkbox"/>		
Declaramos cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados, as condições gerais e específicas de elegibilidade dos Beneficiários e do projeto de acordo com o Regulamento do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica e o respetivo Aviso de Abertura, bem como estar em condições de comprovar o seu cumprimento, sob pena de se poder vir a operar a caducidade da decisão e consequente anulação dos apoios que venham a ser atribuídos ao projeto.	<input type="checkbox"/>		
3. Declarações de compromisso específicas no âmbito do Aviso			
As entidades não empresariais do sistema I&I devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.	<input type="checkbox"/>		

O campo **Observações** é um espaço reservado a texto, para informações consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações acima assinaladas.

Observações

1000/1000



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa respeitante a “Fundamentação” desta página tem um limite máximo de 1000 caracteres.

PÁGINA 3 - TAXA DE INCENTIVO DAS ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I

Para as entidades não empresariais do sistema de I&I poderem beneficiar de uma taxa de financiamento FEDER de 85%, aplicável às despesas elegíveis do projeto, deverão assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de estado, bem como o cumprimento de outras condições específicas. Em sede de Aviso para Apresentação de Candidatura (AAC) podem ser estabelecidas outras taxas efetivas de apoio, diferenciadas por Programa Operacional. Face ao exposto, deverá ser demonstrado o posicionamento da entidade proponente relativamente a esta questão através da seleção das opções “Sim” ou “Não” e do preenchimento da caixa de texto “Fundamentação”. As restantes instituições participantes no consórcio PAC deverão também pronunciar-se relativamente a esta questão, tendo por referência os tópicos focados na tabela abaixo, mas apenas na caixa de texto “Fundamentação”.

1. Para terem uma taxa de 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I, de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

2. O não enquadramento do apoio nas regras de auxílios de estado é automaticamente cumprido quando as entidades não empresariais do sistema de I&I, através das suas demonstrações financeiras anuais, comprovarem que permanecem com um carácter não económico, ou seja, que a capacidade anualmente imputada (tais como material, equipamento, mão-de-obra e capital fixo) a essas atividades económicas não excede 20% da capacidade global anual da entidade.

3. Neste âmbito, sem prejuízo da verificação dos números anteriores, as entidades não empresariais do sistema de I&I devem ainda verificar as seguintes condições:

	Sim	Não
a) O contributo da Entidade não Empresarial do Sistema de I&I nas atividades do projeto configura-se exclusivamente no âmbito das atividades não económicas daqueles organismos de investigação?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) As atividades referidas na alínea anterior enquadram-se na lista de atividades de carácter não económico abaixo elencadas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Atividades primárias		
Educação (ensino público)	<input type="checkbox"/>	
Atividades de I&D independentes	<input type="checkbox"/>	
Ampla divulgação de resultados da investigação (numa base não exclusiva e não discriminatória)	<input type="checkbox"/>	
ii) Atividades de transferência de conhecimentos efetuadas pela entidade não empresarial do sistema de I&I, sendo os lucros gerados reinvestidos nas atividades primárias.	<input type="checkbox"/>	
c) A entidade não empresarial do sistema de I&I desenvolve atividades económicas?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Se respondeu Sim à pergunta anterior, as atividades económicas excedem 20% da capacidade global anual da entidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Caso o promotor apresente em algum ano do período de execução do projeto uma atividade económica superior a 20%, garantir, através de uma clara separação de atividades e custos, financiamentos e rendimentos, que o apoio às atividades primárias não é canalizado para o financiamento de atividades económicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fundamentação 32000/32000

PÁGINA 4 - Caracterização da Instituição Proponente

Identificação da Instituição Proponente

Os dados referidos nesta secção referem-se à Instituição Proponente da parceria PAC, correspondente à entidade responsável pela coordenação do projeto.

 Estes campos são de preenchimento automático

Identificação da Instituição Proponente

Nº de Identificação Fiscal	501345361			
Nome ou Designação Social	nomezinho			
Morada (Sede Social)	AV ALMEIDA LUCENA 1			
Localidade	VILA REAL	Código Postal	5000-000	VILA REAL
Distrito	Vila Real	Concelho	Vila Real	
Telefone(s)	259350150	E-mail	email@teste.pt	
Telefax	259350480	URL	http://www.utad.pt	
Natureza Jurídica				

Nota: A Instituição Proponente desta candidatura já deve estar inscrita no [Balcão 2020](#), para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos, se estiverem disponíveis.

Investigador Responsável (IR)

Todos os campos requerem preenchimento manual. O campo Chave de Associação IR deverá

ser preenchido com a chave fornecida pela FCT aquando o registo individual no [FCT-SIG](#). Este registo é de carácter obrigatório.

Investigador Responsável			
Chave de Associação IR	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Nome	<input type="text"/>		
Função no beneficiário	<input type="text"/>		

PÁGINA 5 - Lista de Instituições Participantes

Para o preenchimento da lista das Instituições Participantes na parceria PAC deverá seleccionar no campo “Unidade/Instituição” cada uma das instituições integrantes das Unidades de I&D” que constituirão a parceria PAC.

As parcerias a constituir para a participação no concurso PAC têm de envolver obrigatoriamente um mínimo de três instituições (previstas no Ponto 3 do Aviso de Candidaturas) que integrem Unidades de I&D com classificação igual ou superior a Bom obtida no concurso “Exercício de Avaliação de Unidades de I&D - concluído em 2014” pela FCT, entre as quais, pelo menos uma deve ter obtido a classificação de Excelente ou superior (Ponto 4 do Aviso de Candidaturas). A parceria a constituir deverá envolver obrigatoriamente Unidades de I&D de, no mínimo, 3 instituições proponentes¹ distintas.

Importa referir que a lista deverá ser preenchida inserido em primeiro lugar a instituição líder do consórcio, designada por Instituição Proponente da parceria PAC e responsável pela coordenação de todo projeto. Todas as restantes instituições envolvidas, independentemente de serem ou não consideradas Instituições Proponentes dentro das respetivas unidades, passarão a ser consideradas Instituições Participantes da parceria PAC.

Os campos “Refª da Unidade”, “Designação da Unidade de I&D”, “Classificação”, “Dimensão”, “NIF”, “Instituição”, e “Nuts II”, “NIF” e “Instituição de Gestão” são de preenchimento automático.

¹ Entende-se por instituição proponente a instituição líder da unidade de investigação considerada no âmbito do “Exercício de Avaliação de Unidades de I&D - concluído em 2014” pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Lista de Instituições Participantes

Nº	Unidade/ Instituição	Refª da Unidade	Designação da Unidade de I&D	Classificação	Dimensão	Institu	
						NIF	
1							
2							
3							

PÁGINA 6 - UNIDADES DE I&D PROMOTORAS



Estes campos são de preenchimento automático, apenas terá que clicar no botão atualizar

Unidades de I&D Promotoras

Refª da Unidade	Designação da Unidade de I&D

Atualizar

Selecionar cada uma das Unidades de I&D participantes no consórcio PAC e proceder à sua descrição na caixa de texto respetiva, a qual deve referir os seus objetivos principais e o plano estratégico, não deixando de mencionar também as linhas temáticas associadas ao mesmo.

Deverão ainda ser focados os seguintes pontos:

- caracterização dos grupos de investigação que compõem cada uma das Unidades de I&D, com ênfase no valor acrescentado da unidade para a(s) área(s) científica(s) em questão e para o sistema científico e tecnológico nacional;
- as condições para promover a competitividade internacionalmente da Unidade de I&D;
- o papel e a contribuição de cada grupo de investigação na implementação das atividades da Unidade de I&D;
- descrição da gestão das atividades de cada Unidade de I&D evidenciando de que forma o envolvimento dos grupos de investigação é assegurada.

Nas caixas de texto “Descrição da Unidade” deverá inserir ainda o URL respeitante ao *site* da internet da Unidade de I&D.

Descrição da Unidade

PÁGINA 7 - INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS



Estes campos são de preenchimento automático,
apenas terá que clicar no botão atualizar

Instituições Envolvidas

Atualizar

NIF	Designação Social

Selecionar cada uma das instituições integrantes do consórcio e proceder à descrição das respetivas Instituições na caixa de texto. A descrição deverá ser breve, considerando os objetivos, as atividades e respetiva missão, com ênfase nas atividades de I&DT.

Descrição da Instituição

Nota: As instituições envolvidas na candidatura devem estar inscritas no Balcão 2020 (vídeo explicativo do processo de registo aqui.)

Por via da inscrição das instituições no Balcão 2020, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos.

Código de campo alterado

Código de campo alterado

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Designação Social	<input type="text"/>		
Morada (Sede Social)	<input type="text"/>		
Localidade	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Distrito	<input type="text"/>	Concelho	<input type="text"/>
Telefone(s)	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>
Telefax	<input type="text"/>	URL	<input type="text"/>
Natureza Jurídica	<input type="text"/>		
CAE Principal	<input type="text"/>		
Tipo de Entidade	<input type="text"/>		
Entidade NE do SI&I	<input type="text"/>	Público/Privado	<input type="text"/>

PÁGINA 8 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

- **Acróónimo** ou designação abreviada do projeto que será utilizado para o identificar. Não pode ultrapassar os 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres;
- **Título do projeto (em português e em inglês)**: Não pode ultrapassar os 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser conciso, sintético e compreensível para um leitor sem formação científica e adequado para divulgação pública.
- **Breve descrição do projeto**: Síntese do projeto, com o objetivo de ser incluído na lista dos projetos aprovados, para efeitos de publicitação dos apoios. O conteúdo deste campo será sempre da responsabilidade do IR que deverá ter em atenção questões de confidencialidade. Não pode ultrapassar os 250 caracteres.
- **Domínio Científico Principal**: Deverá ser escolhido de entre as opções disponíveis, de acordo com base nas Classificações de Ciência e Tecnologia (FOS) do Manual de Frascati.
- **Área Científica Principal e Secundária**: As áreas científicas principal e secundária devem ser escolhidas de entre as opções disponíveis, começando pela área científica principal. A área científica secundária é opcional.
- **Palavras-chave (em português e inglês)**: Devem ser escolhidas de forma a caracterizar sinteticamente o âmbito do projeto e auxiliar na seleção adequada dos peritos que o irão avaliar.

Descrição e Tipologia do Projeto

Acrónimo

Título do projeto (português) 250/250

Título do projeto (inglês) 250/250

Breve descrição do projeto 250/250

Domínio Científico Principal

Área Científica Principal

Área Científica Secundária

Palavra-chave (1) Palavra-chave / inglês (1)

Palavra-chave (2) Palavra-chave / inglês (2)

Palavra-chave (3) Palavra-chave / inglês (3)

Atividades Económicas do Projeto

No campo CAE surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início Investimento Elegível

Data de Fim Investimento Total

Nº meses Despesas com Pessoal

Quadro de Investimentos

De acordo com a alínea c) do n.º 3 do Artigo 107.º do RECI, a duração máxima de execução dos projetos é de 36 meses.

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total**, **Despesas com Pessoal e Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir dos quadros **Pessoal Técnico do Promotor a Afetar ao Projeto - Cálculos** (página 14.1) e do **Quadro de Classificação de Investimentos** (página 17).

PÁGINA 9 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO

Sumário (em português e em inglês)

O sumário deve corresponder a uma descrição sucinta, rigorosa e autossuficiente do conteúdo da candidatura. O sumário não deve, por isso, fazer referência a outros campos ou secções da candidatura.

Neste campo devem ser referidos os objetivos gerais (incluindo metas de longo prazo) do projeto proposto e a estratégia para alcançar esses objetivos. Devem ser claramente indicadas as sinergias e complementaridades entre as unidades de investigação envolvidas e descritos os planos que assegurem a coerência e integridade do programa proposto. Deve ser sumariamente explicada a relevância e o carácter inovador do projeto proposto para o sistema científico e tecnológico nacional.

O sumário deve ser rigoroso do ponto de vista científico e técnico mas compreensível para um leitor com cultura científica geral que não seja, necessariamente, um especialista na área científica do programa.

O sumário deve ser escrito na terceira pessoa e deve evitar referências aos indicadores de realização da equipa ou a contributos semelhantes.

Este campo deverá ser escrito em inglês e português.

Sumário (Português)

3000/3000

Sumário (Inglês)

3000/3000

PÁGINA 10 - DADOS DO PROJETO - SUMÁRIO PARA PUBLICAÇÃO

Sumário para publicação (em português e em inglês)

Deverá igualmente preencher um sumário que possa ser utilizado para efeitos de divulgação do projeto. Este sumário pode ser exatamente igual ao submetido no campo anterior ou ligeiramente modificado, por motivos que digam respeito a questões de confidencialidade. O conteúdo deste campo será sempre uma decisão da responsabilidade do IR e deverá ser escrito em inglês e português.

Sumário para publicação (Português)

3000/3000

Sumário para publicação (Inglês)

3000/3000

PÁGINA 11 - DESCRIÇÃO TÉCNICA

Descrição Geral e Objetivos do Programa

Neste campo deve ser descrito e explicado de forma clara e objetiva o programa proposto, os seus principais objetivos (de curto e longo prazo) e os meios disponíveis e previstos para os alcançar. Devem ainda ser identificadas e explicadas as lacunas ou outras limitações e estrangulamentos no SCTN que o programa visa colmatar e descritos os meios para as ultrapassar.

Devem ser claramente indicadas as sinergias e complementaridades entre as unidades de investigação envolvidas e descritos os planos que assegurem a coerência e integridade do

programa proposto. Se aplicável, deve ser descrito o carácter multidisciplinar das abordagens propostas e identificados os ganhos resultantes da implementação dessas abordagens.

Na descrição do impacto do programa deve ser considerado o seu contributo para responder a desafios sociais específicos e ainda a sua integração na estratégia de I&I para uma especialização inteligente do país e das suas regiões.

Podem ainda ser descritos, nesta secção, os objetivos específicos de tarefas concretas propostas e indicados os principais resultados esperados, dando especial relevo ao impacto desses resultados na(s) área(s) de investigação envolvida(s).

Descrição Geral e Objetivos do Programa

10000/10000

Plano de Implementação do Programa e Compromisso Institucional

Neste campo devem ser descritos os procedimentos e meios necessários à boa implementação do programa proposto de modo a garantir o cumprimento dos seus objetivos. O financiamento do programa pressupõe maturidade e existência de uma base científica sólida que assegure a implementação das ações e tarefas nele propostas. Devem ser indicadas as competências e complementaridades da equipa nas áreas científicas relevantes para o projeto. Deve ainda ser descrita a natureza do compromisso das instituições participantes no apoio ao programa. O compromisso institucional pode, por exemplo, ser demonstrado através do recrutamento e contratação de investigadores com experiência nas áreas do programa, aquisição de equipamento crítico e essencial às atividades do programa, disponibilização de espaço de laboratório ou outros meios equivalentes e especialmente dedicados às atividades previstas no programa.

Plano de Investigação e Estratégia (pode incluir diferentes atividades e projetos)

Neste campo deve ser descrito e explicado a estratégia de investigação proposta para o programa. Dependendo do modelo adotado para a candidatura podem ser descritos individualmente cada um dos projetos que compõe o programa ou descritas as tarefas que serão associadas ao programa. Em qualquer dos casos deve ser destacada a complementaridade das abordagens propostas entre as equipas pertencentes a instituições diferentes e de que modo os projetos, tarefas, ou outras atividades propostas contribuem para os objetivos globais do programa.

Os candidatos podem organizar esta secção da forma que melhor se adequa aos objetivos específicos da sua candidatura. No entanto, para a generalidade dos casos, pode ser útil para a descrição de cada tarefa ou projeto considerar os seguintes tópicos:

- i. **Relevância:** deve ser clara a importância da questão científica ou tecnológica que o projeto ou tarefa visam responder ou a lacuna no conhecimento (em particular no contexto do SCTN) que visam colmar.
- ii. **Caráter inovador:** deve ser explicado de que modo a conclusão da atividade ou do projeto contribui para o avanço do conhecimento nas áreas científicas envolvidas; de que modo os recursos (humanos e materiais) são usados e combinados para acelerar o progresso científico, tecnológico, económico e social.
- iii. **Abordagem e metodologia:** deve ser descrita a abordagem experimental global, incluindo métodos, técnicas e recursos necessários para alcançar os objetivos específicos propostos e a sua duração; deve ser explicado de que modo os recursos (incluindo equipamento) e competências das equipas associadas às diferentes unidades se complementam; podem ser discutidas eventuais dificuldades e propostas estratégias alternativas; podem ainda ser descritas e antecipadas metas de sucesso e indicados padrões de referência internacional.

- iv. **Lista de referências:** devem ser indicadas referências bibliográficas (incluindo publicações científicas) que sustentem as afirmações ou interpretações feitas. As publicações devem ser listadas no quadro das referências bibliográficas (alínea a) da página 13 do formulário.

Plano de Investigação e Estratégia (pode incluir diferentes atividades e projetos) 12000/12000

|

PÁGINA 12 - DESCRIÇÃO TÉCNICA (2)

Recursos e Principais Indicadores de Realização da Equipa de Investigação

Neste campo devem ser descritos os principais meios e recursos existentes que a equipa dispõe para a implementação do programa. Estes meios e recursos podem incluir instalações ou tecnologias específicas, grandes equipamentos ou equipamentos altamente diferenciados, infraestruturas críticas de apoio à atividade do programa (nacionais ou internacionais, localizadas ou distribuídas), explicitando eventuais acordos ou outros meios de acesso. Se estiverem disponíveis recursos em mais do que uma das unidades de I&D participantes devem ser descritos os recursos existentes em cada unidade, explicitando de que modo se completam ou se complementam.

Nota: Não devem ser indicados equipamentos genéricos ou outros meios ou recursos habitualmente disponíveis na generalidade dos laboratórios ou instalações onde é realizada investigação.

Devem também ser descritos os grandes contributos da equipa de investigação para a área científica em que a proposta se integra. Sempre que possível e aplicável, estes contributos devem ser associados a indicadores de produção científica como publicações científicas indexadas, patentes, modelos ou outros que lhe sejam equivalentes. Podem ainda ser destacados prémios relevantes ou financiamento em concursos competitivos (com detalhes a nível do financiamento atribuído, duração e entidade financiadora) que ajudem a demonstrar a competência e mérito da equipa. Deve ser claramente descrita a complementaridade entre os diferentes grupos ou membros da equipa evidenciando-se o carácter multidisciplinar da equipa, sempre que apropriado.

Nota: A descrição feita neste campo não substitui nem dispensa a consulta dos CV dos membros da equipa; no entanto, os indicadores mais relevantes dos CV devem ser destacados neste campo.

Recursos e Principais Indicadores de Realização da Equipa de Investigação	5000/5000

Descrição da Estrutura de Gestão

Todos os programas a financiar envolvem consórcios entre, pelo menos, três unidades de I&D de instituições de proponentes distintas. Deve ser explicado o modelo de organização entre as instituições e os grupos de investigação participantes, explicando o racional que presidiu à seleção de grupos específicos. A dimensão da equipa deve ser gerível e reunir as competências necessárias para a realização das tarefas propostas e uma implementação bem sucedida do programa.

Deve ser explicado o modelo de governo para o consórcio, explicitando a função das diferentes Instituições Participantes. Deve ainda ser explicado o racional subjacente à distribuição do financiamento entre os diferentes participantes. Apesar de formalmente haver um investigador responsável (IR) pela coordenação da equipa do PAC, reconhece-se que, em muitos casos, um modelo de liderança partilhada ou distribuída entre mais do que um IR pode ser a forma mais adequada de gerir o programa. O modelo de liderança e gestão deve ser descrito explicando de que modo se assegura a discussão e comunicação entre os diferentes grupos que constituem a equipa de investigação, o processo para as tomadas de decisões de carácter científico e para a eventual resolução de conflitos ou adoção de abordagens alternativas.

Descrição da Estrutura de Gestão	3000/3000

Relevância e carácter inovador no âmbito do SCTN

Um dos objetivos do financiamento do PAC é o apoio à criação de programas científicos com potencial transformador no SCTN a médio e a longo prazo. Estes programas devem ser focados em áreas temáticas específicas e podem envolver abordagens multidisciplinares. A relevância e carácter inovador do projeto podem ser demonstradas através da evidência de que a abordagem proposta:

- i. Desafia paradigmas existentes e/ ou pode criar novas áreas de conhecimento;
- ii. Permite colmatar lacunas importantes no SCTN contribuindo para criar novo conhecimento e oportunidades em áreas específicas;
- iii. Permite avanços mais rápidos no conhecimento através de abordagens inovadoras, multidisciplinares, estimulando sinergias ou otimizando recursos existentes;
- iv. Contribui para facilitar a transferência do conhecimento existente para o tecido produtivo ou com impacto social;
- v. Cria novos produtos ou tecnologias;
- vi. Contribui para responder a desafios sociais específicos.

Relevância e carácter inovador no âmbito do SCTN 4000/4000

PÁGINA 13 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Referências Bibliográficas:

Publicações Citadas na Descrição Técnica e científica

Incluir as referências citadas no **Plano de Investigação e Estratégia**, incluído na página 11 do formulário, com uma metodologia de referências cruzadas escolhida pelo/a IR. Incluir título, nome dos autores pela ordem em que aparecem na publicação, nome do livro ou periódico, dados editoriais quando aplicável, número do volume, número das páginas e ano de publicação. Se as publicações estiverem disponíveis eletronicamente, poderá incluir, embora não seja obrigatório, o respetivo URL.

Os campos a introduzir no formulário são:

Referência:

Ano:

URL:

Publicação:

Exemplo:

Para a publicação

Silva, N., Costa, R., Elgart, R.A., Murt, C. (2007) High speed and robust controller for a non-linear system. Journal of Control Theory 57, 121-134.

Poderá usar

Referência: [SiCoElMu07]

Ano: 2007

URL:

Publicação: Silva, N., Costa, R., Elgart, R.A., Murt, C. (2007) High speed and robust controller for a non-linear system. Journal of Control Theory 57, 121-134.

e, no texto da proposta a referência cruzada será usada, por exemplo como: “The controller proposed in [SiCoElMu07] has recently been”

a) Incluir publicações citadas na descrição técnica e científica da proposta. Esta lista não está limitada a publicações dos membros da equipa

Nº	Referência	Ano	URL	Publicação

Publicações Anteriores

Incluir sob o título Publicações Anteriores as referências de até 5 artigos, livros ou monografias publicados ou aceites para publicação, da autoria e coautoria de membros da equipa de investigação e que sejam por ela considerados de importância relevante para avaliar a qualidade científica demonstrada para o projeto em causa. Incluir título, nome dos autores pela ordem em que aparecem na publicação, nome do livro ou periódico, dados editoriais quando aplicável, número do volume, número das páginas e ano de publicação.

É fortemente recomendável que os avaliadores tenham acesso fácil a estas 5 publicações. Para isso, esses artigos podem ser depositados num sítio da Internet. Os endereços URL devem ser fornecidos pelos proponentes de forma completa, e é da responsabilidade do/a IR manter estes links ativos,

- até ao final do processo de avaliação;
- até ao final do projeto, para projetos que venham a ser aprovados.

Os campos a preencher no formulário são os mesmos já antes referidos em Referências Bibliográficas.

Há situações (p.e., quando um autor cede a uma editora os direitos de uma publicação) em

que não é possível disponibilizar online a publicação sem estar em incumprimento. Nestes casos sugere-se que use o servidor web da sua instituição criando uma área a que só se pode aceder com login e password, ou com uma url que não se possa adivinhar e esteja numa diretoria que não se possa listar, e indicando a url (e eventualmente o login e a password) na candidatura. Se optar por login e password crie um documento authentication.pdf que incluirá na página 22 do formulário (documentação a apresentar) com essas informações. O painel de avaliação receberá instruções para consultar authentication.pdf e não distribuir o material para além do necessário nesta avaliação.

b) Publicações anteriores - Incluir as cinco publicações mais representativas do trabalho da equipa no âmbito desta proposta (máx. 5)

Nº	Referência	Ano	URL	Publicação

Plano de divulgação alargada dos resultados

Descrição do plano de divulgação alargada de resultados, tendo por base uma previsão dos “outputs” esperados, compreendendo ações de divulgação, publicações técnicas/científicas, conferências, seminários ou fóruns, teses de mestrado e doutoramento e ações junto de sectores alvo.

A concretização destas ações deverá ser reportada durante a realização do projeto através dos relatórios de progresso e no relatório final e será objeto de análise pelos avaliadores após a conclusão dos trabalhos.

Plano de divulgação alargada de resultados:

- Ações de divulgação;
- Publicações técnicas/científicas;
- Conferências, seminários ou fóruns;
- Teses de mestrado e doutoramento;
- Ações junto dos sectores alvo;
- Outros (especificar).

3000/3000

Entidades de assistência técnica, científica e consultoria

Identificar, quando aplicável, as entidades externas, incluindo especialistas contratados a título individual, envolvidos no projeto em atividades de assistência técnica e/ou científica e consultoria. Sempre que estejam associadas despesas de com honorários relativas a consultoria na rubrica de despesas associadas ao registo nacional e no estrangeiro de patentes, as entidades envolvidas devem também ser aqui descritas.

Entidades de assistência técnica, científica e consultoria

Nº	NIF	Designação	Entidade NE do SI&I	País

Nº: N.º sequencial de identificação de cada entidade externa;

NIF: Número de Identificação Fiscal.

Designação: Indicar a designação social das entidades externas e os especialistas contratados a título individual. No caso de estes não serem conhecidos à data da candidatura, identificar as entidades nesta situação de acordo com a seguinte sequência: A designar 1, A designar 2, ..., A designar n, ou, no caso de especialistas a título individual, Especialista 1, Especialista 2, ..., Especialista n;

Entidade NE do SI&I: seleccionar “sim” ou “não” em função do enquadramento dos prestadores de serviços no conceito de Entidade não empresarial do Sistema de Investigação e Inovação.

País: Indicar o país de localização das entidades externas.

Lista de projetos competitivos anteriores (máx. 15)

Identificação dos últimos projetos financiados das Unidades de I&D integrantes do consórcio.

Lista de projectos competitivos anteriores (máx. 15)

Nº	Referência do Projeto	Programa Financiador

Referência do projeto: Código do projeto, tal como consta no contrato de concessão do financiamento, independentemente da entidade financiadora.

Programa financiador: Designação do Programa de Financiamento de cada projeto.

caso dos bolsеiros esta coluna não é preenchida.

Nível de qualificação: Selecionar o correspondente nível de qualificação à data da candidatura (Vd. Quadro Nacional de Qualificações inserido na página 42 deste Guia).

Unidade/Instituição: Selecionar o estabelecimento onde o técnico desenvolve a sua atividade.

Refª da Unidade: Preenchimento automático.

Instituição: Preenchimento automático.

NUTS II: Preenchimento automático.

Taxa de segurança social: Para cada técnico ou perfil curricular, indicar a percentagem de encargos sociais obrigatórios, designadamente para com a Segurança Social/CGA, a que o promotor está obrigado. No caso das entidades com encargos com ADSE, poderá ser somada a taxa referente ao encargo patronal. Este campo deve ser preenchido caso o beneficiário opte pela imputação de custos reais como opção de reembolso das despesas elegíveis realizadas.

Remuneração mensal média (Imputação de custos reais): = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diurnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável. Este campo deve ser preenchido caso o beneficiário opte pela imputação de custos reais como opção de reembolso das despesas elegíveis realizadas.

Remuneração anual (Imputação de custos simplificados): Referir a remuneração anual auferida por cada perfil curricular (incluindo os encargos sociais obrigatórios). Entende-se por remuneração anual o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador. Este campo deve ser preenchido caso o beneficiário opte pela imputação de custos simplificados como opção de reembolso das despesas elegíveis realizadas.

Nota: No caso de pretender afetar um técnico às atividades a desenvolver, sem que este represente uma despesa para o projeto, deverá preencher a tabela acima de acordo com as indicações fornecidas e escrever “0” nos campos Remuneração mensal média (Imputação de custos reais) ou Remuneração anual (Imputação de custos simplificados), conforme aplicável.

PÁGINA 14.1 - PESSOAL TÉCNICO A AFETAR AO PROJETO - CÁLCULOS

Pessoal técnico da parceria PAC a afetar ao projeto - cálculos



Estes campos são de preenchimento automático, tendo por base o a informação inserida anteriormente e o preenchimento do quadro respeitante aos Recursos Humanos do Beneficiário (página 15 do formulário)

Independentemente da escolha do método dos custos, as despesas elegíveis com recursos humanos são determinadas em função da carga horária efetiva, expressa em termos do n.º de pessoas/mês, despendida por cada trabalhador no âmbito do projeto e do respetivo custo pessoa - mês.

Pessoal técnico do beneficiário a afetar ao projeto - cálculos

Nº	Nome/Perfil	Participante			
		Unidade/ Instituição	Refª da Unidade	Instituição	NUTS II

Pessoal técnico do beneficiário a afetar ao projeto - cálculos

Vínculo	Taxa de Segurança Social	Remuneração Mensal Média (custos reais)	Remuneração Anual	Custo / Pessoa- Mês	Nº Pessoas-Mês				2015
					2015	2016	2017	2018	

Nº Pessoas-Mês				Custo Total			
2016	2017	2018	2015	2016	2017	2018	Total

Apuramento dos Custos com Pessoal

Para a orçamentação dos custos com o pessoal técnico do promotor, contratado ou a contratar, o beneficiário pode optar pelo método dos custos reais ou simplificados.

A - Imputação de custos reais

Na opção por este método, em sede de candidatura, o beneficiário deve indicar a remuneração mensal média dos técnicos/perfis, tendo como referência o salário base mensal (SB) declarado para efeitos de proteção social do trabalhador, o qual pode ser acrescido dos encargos sociais obrigatórios. Considera-se salário base, o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador. As despesas elegíveis com pessoal técnico do promotor são determinadas em função da carga horária, prevista para cada técnico/perfil, expressa em termos de *n.º de pessoas-mês*, e do respetivo *custo pessoa-mês* estabelecido de acordo com a seguinte metodologia:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{Remuneração Anual}}{\text{Horas}_{\text{ano}}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{\text{n} \times \text{d} \times 11}$$

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{\text{n} \times \text{d} \times 11}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

Em que:

SB = salário base mensal do técnico, o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

N = número de remunerações anualmente auferidas pelo trabalhador no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho (com limite de $N \leq 14$);

n = número de horas que correspondem à jornada de trabalho diária do promotor, conforme estipulado no seu contrato individual de trabalho;

d = número de dias uteis trabalháveis pelo técnico no mês de referência, no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora;

n horas x d dias x 11 meses = número máximo de horas a afetar por técnico em cada ano;

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O

esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação. O número máximo de pessoas-mês por técnico e por ano é 11;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês;

Imputação de Custos Simplificados

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 111.º do RECI, para efeitos da determinação dos custos com pessoal relacionados com a execução do projeto, pode, para além do reembolso dos custos efetivamente incorridos e pagos, ser aplicada uma metodologia de cálculo simplificado.

Nesta opção, é aplicada a prerrogativa de custos simplificados, possibilitando ao promotor a identificação, em candidatura, dos mais recentes custos anuais brutos documentados com o trabalho para cada interveniente no projeto, para efeitos da determinação da taxa horária a afetar a cada colaborador, ou, quando aplicável, grupo de colaboradores (agregados em perfis), durante a execução do mesmo e reembolso dos respetivos custos.

A taxa horária aplicável é calculada dividindo os mais recentes custos anuais brutos documentados com o trabalho por 1.720 horas:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{RB}}{1.720 \text{ horas}}$$

Sendo o custo mensal apurado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{pessoa-mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{1.720 \text{ horas}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa-mês}} = \frac{\text{RB}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

em que:

RB = O conjunto dos últimos 12 salários base mensais acrescidos dos subsídios de férias e Natal, auferidos pelo trabalhador no exercício da sua atividade a favor da

entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho, os quais podem incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação. O número máximo de pessoas-mês por técnico e por ano é 11;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês.

O beneficiário deve identificar, em candidatura, os mais recentes custos anuais brutos documentados para os colaboradores/perfis afetos ao projeto de I&D, para efeitos da determinação do custo unitário a aplicar.

No caso de despesas com Bolseiros de Investigação, é aplicada uma metodologia de custo padrão, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 8 do artigo 72º do RECI, tendo por base os valores de referência previstos no anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia para as diferentes categorias de bolseiros, os quais podem ser acrescidos dos custos associados à adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro, bem como do seguro de acidentes pessoais.

Nota: A imputação de custos com pessoal pelo método simplificado implica obrigatoriamente que os custos indicados para os perfis/técnicos sejam suportados em **dados históricos dos últimos 12 meses**. Isto significa que as novas contratações e os bolseiros só podem ser imputados pelo método dos custos reais.

PÁGINA 15 - LISTA DAS ATIVIDADES

Identificar sequencialmente todas as atividades previstas.

Descrição das Atividades do Projeto



Nº da Ativ.	Designação da Atividade	Data de Início	Data de Fim	Nº Meses
1				

Nº: Número sequencial de identificação de cada atividade;

Designação da atividade: a designação da atividade deverá ser concisa e autoexplicativa.

Data de início e fim da atividade: no formato aa-mm-dd ;

Meses: Cálculo automático.

Na sequência da identificação das Atividades serão criados separadores, onde cada uma das atividades deverá ser Descrita, associada a Milestones e dotada de Recursos Humanos.

Descrição das atividades

Descrever cada uma das atividades, tendo em consideração o seguinte:

- os objetivos, no contexto do projeto,
- as metodologias e abordagens propostas para a sua concretização,
- os resultados esperados na atividade, e o modo como esses resultados são pré-condições para as atividades subsequentes,
- a articulação com as outras atividades,
- o papel de cada parceiro e instituição na atividade.

Deverá ser incluída uma justificação dos recursos, humanos e materiais, necessários para atingir os resultados esperados na atividade.

Descrição da Atividade

3000/3000

Descrição de Milestones

Uma Milestone ou marco é uma data em que se atingiu determinado objetivo ou se completou uma fase. Indique uma lista calendarizada de Milestones que permita a avaliadores externos aferir se os trabalhos do projeto estão ou não a progredir para os objetivos apontados na candidatura.

Milestones (máx. 6)

Data	Designação dos milestones	Descrição

Para cada Milestone inclua uma designação (máx. 60 caracteres), uma data, e a descrição (máx. 300 caracteres) do que pode ser demonstrado ou reportado nessa data. As datas das Milestones devem estar indicadas no gráfico de calendarização que se descreve em seguida.

Exemplo:

Milestone M1

Data: Mês 8

Designação: Elaboração de um teste ou questionário

Descrição: Validação do instrumento de medida

Milestone M2

Data: Mês 19

Designação: Sistema de contagem automática

Descrição: sistema que conta automaticamente o número de peças no transportador e assinala as que contêm defeito de fabrico, por análise de dados de sensores de Infravermelhos.

Nos relatórios de progresso a submeter no sítio da FCT na internet deve ser feita referência às Milestones.

O número de Milestones está limitado a 6.

Recursos humanos do beneficiário

Recursos humanos do beneficiário

Nome/Perfil	Participante		Conteúdo Funcional da Participação
	Refª da Unidade	Instituição	

Nº Pessoas-Mês					
2015	2016	2017	2018	2019	Total

Nome/Perfil: Selecionar a opção pretendida.

Refª. da Unidade: Preenchimento automático.

Instituição: Preenchimento automático.

Conteúdo Funcional da Participação: Selecionar a função do técnico no projeto.

Nº Pessoas/Mês: Nº que exprime o tempo dedicado pelos técnicos a um projeto/atividade. O esforço necessário para realizar cada tarefa é calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação. O número máximo de pessoas-mês por técnico e por ano é 11;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada a uma atividade a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

PÁGINA 16 - EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO

Lista de membros da Equipa de Investigação

Lista de membros da Equipa de Investigação

Nº	Chave de Associação	Nome	Nacionalidade	NIF	Nova Contrat.	Conteúdo Funcional da Participação

Lista de membros da Equipa de Investigação

Conteúdo Funcional da Participação	Nível de Qualif.	% de dedicação ao projeto	CV Nuclear	Identificador ORCID	Nome ORCID	Observações

Nº.: Preenchimento automático.

Chave de associação: Cada membro a integrar a Equipa de Investigação do PAC (com exceção de bolsiros a escolher ou de outros elementos a contratar) deverá fornecer ao Investigador Responsável a sua chave de associação (e nenhuma outra credencial de autenticação fornecida pela FCT), como forma de confirmação da intenção de participar no projeto. A Chave de Associação é atribuída após o processo de registo individual, na área de Gestão da FCT em <https://sig.fct.pt/fctsig/> e aí pode ser consultada.

Nome: O nome de todos os membros da equipa deve ser escrito como se encontra no Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade ou Passaporte.

Nacionalidade: Selecionar portuguesa (P) ou estrangeira (E) conforme aplicável.

NIF: Preencher o Número de Identificação fiscal (NIF)

Nova contratação: Selecionar Sim ou Não conforme aplicável. São consideradas novas contratações, todas as que forem efetuadas após a data de apresentação da candidatura. No caso dos bolsiros esta coluna não é preenchida.

Conteúdo funcional da participação: Selecionar a função do técnico no projeto;

Nível de qualificação: Selecionar o correspondente nível de qualificação à data da Candidatura.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo II do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho.

Quadro Nacional de Qualificações	
Níveis	Qualificações
1	2.º ciclo do ensino básico
2	3.º ciclo do ensino básico obtido no ensino regular ou por percursos de dupla certificação.
3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior.
4	Ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional — mínimo de seis meses.
5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para o prosseguimento de estudos de nível superior.
6	Licenciatura
7	Mestrado
8	Doutoramento

Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho.

Para comparação, abaixo apresenta-se também a Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED. A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

[ISCED - International Standard Classification of Education](#)

UNESCO

ISCED LEVELS OF EDUCATION	
0	Early childhood education
1	Primary education
2	Lower secondary education
3	Upper secondary education
4	Post-secondary non-tertiary education Tertiary education

5	Short-cycle tertiary education
6	Bachelor's or equivalent level
7	Master's or equivalent level
8	Doctoral or equivalente level

% de dedicação ao projeto: deve ser indicada para cada elemento da equipa de investigação uma percentagem de dedicação ao projeto durante o seu período de execução.

Exemplo1:

Num projeto de 36 meses (3 anos), se um investigador estiver envolvido 12 meses (1 ano) a 45% nesse ano, o campo % de tempo deve ser preenchido com 15% na totalidade do projeto.

Exemplo 2:

Num projeto de 36 meses (3 anos), se um investigador estiver envolvido apenas em duas tarefas, com alocação de 15% numa tarefa que decorre nos anos 1 e 2, e ainda alocação de 15% numa tarefa que decorre nos anos 2 e 3, o investigador tem uma alocação média ao projeto de $60\%/3=20\%$.

CV nuclear: Identificar os recursos humanos que pela sua importância podem ser considerados críticos para o desenvolvimento do projeto através da opção “sim” ou “não”.

Identificador ORCID: Cada membro da Equipa de Investigação do PAC (com exceção de bolsiros a escolher ou de outros membros a contratar) deverá fornecer ao Investigador Responsável o seu Identificador ORCID.

Nome ORCID: Preenchimento automático.

Observações: Preenchimento opcional.

Nota: Os currícula de todos os membros da equipa de investigação dos PAC, com exceção de bolsiros a escolher ou de outros elementos a contratar, devem ser submetidos na página 22 do formulário (Documentos a Submeter).

PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro, após seleção na coluna **Participante** da entidade executora da despesa, devem

classificar-se os investimentos previstos no projeto, com exceção das despesas com recursos humanos, que são descritas em quadros específicos.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

As despesas com Custos Indiretos são preenchidas automaticamente após clicar no botão "Custos Indiretos". O cálculo destas despesas assenta na aplicação da taxa de 25% aos custos elegíveis diretos, com exclusão daqueles que configurem Subcontratação.

Após o preenchimento deste quadro, no caso de efetuar alterações a estas despesas deverá clicar novamente no botão atualizar.

Recomenda-se, ainda, a consulta prévia do Anexo A do Aviso para Apresentação de Candidatura, Condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com recursos humanos das entidades beneficiárias, disponível nos sítios de Internet dos Programas Operacionais e no portal Portugal2020.

Quadro de Investimentos

Custos Indiretos



Nº	Designação	Aquisição (aaaa)	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Investimento

Elegível	Classificação das Despesas	Participante	Refª da Unidade	Instituição

NUTS II

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

N.º: refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no Dossier de Projeto. O N.º é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no Dossier de Projeto.

Designação: O Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis.

No caso de investimentos em aquisição de instrumentos e equipamento científico e técnico, subcontratos diretamente relacionados com atividades do projeto e adaptação de edifícios e instalações, além da natureza da despesa, deve ser identificado o respetivo fornecedor, sempre que conhecido à data da candidatura.

Aquisição: (aaaa) deve referir-se ao ano em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada.

Unidade: deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m2, m3, ...).

Quantidade: deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento.

Custo Unitário: quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).

Investimento: pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).

Elegível: deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de Apoio. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna Investimento, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de apoios, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio (FCT) na análise da candidatura.

As colunas respeitantes aos anos de execução (ex: 2015, 2016 etc) são de preenchimento automático, destinando-se à anualização do investimento elegível em função da sua data de aquisição.

Classificação das Despesas: deverá ser selecionado o tipo de Despesa, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- uma com o montante elegível, e
- outra com o montante não elegível.

Participante: deverá selecionar o participante respetivo.

Refª da Unidade: preenchimento automático.

Instituição: preenchimento automático.

NUTS II: preenchimento automático.

Observações

600/600

Observações: Nesta caixa de texto deverá ser justificado o financiamento solicitado para as despesas inscritas no Quadro de Investimentos, à exceção das despesas classificadas como recursos humanos e custos indiretos. Deverá enquadrar nos objetivos do projeto, de forma fundamentada, a necessidade dos recursos solicitados.

Este campo assume o “Nº” da despesa que foi introduzida no Quadro de Investimento. Ou seja, se preenchermos, por exemplo, a linha “Nº” 3, ou se o rato estiver posicionado nessa linha, o campo observações assume a designação “3 - Observações”.

PÁGINA 17.1 - INVESTIMENTOS SUJEITOS A AMORTIZAÇÕES

Este quadro tem como objetivo auxiliar no apuramento das despesas com amortizações de instrumentos e equipamento científico e técnico.

Investimentos sujeitos a Amortizações

Atualizar

Nº	Designação	Classificação das Despesas	Elegível	Taxa Anual de Amort.	Período de Afetação	
					Início	Fim

Até à coluna elegível, o seu preenchimento é automático, após clicar no botão atualizar, sendo os elementos transportados do Quadro de Investimentos (página 17 do formulário).

Após o preenchimento deste quadro, e no caso de efetuar alterações a estas despesas no Quadro de investimentos da página anterior, deverá clicar no botão atualizar.

Taxa Anual de Amortização: preencher a taxa de amortização anual de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis.

Período de Afetação: preencher as datas de início e de fim da afetação ao projeto dos

instrumentos e do equipamento científico e técnico passível de amortização.

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Deve ser evidenciado e fundamentado de que forma o projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos, com particular destaque para o critério B.

Impacto e mérito do projeto

Fatores a abordar

A. Qualidade do projeto

- A1.** Mérito científico e tecnológico da proposta
- A2.** Qualidade da Equipa
- A3.** Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos
- A4.** Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

B. Impacto do projeto

- B1.** Impacto estratégico
 - B1.1** Inserção do projeto na estratégia de I&I Regional para a especialização inteligente
 - B1.2** Contributo para a criação de emprego científico
 - B1.3** Contributo para a resposta a desafios sociais
- B2.** Potencial de valorização do conhecimento
 - B2.1** Potencial e valorização económica dos seus outputs (investigação científica)
 - B2.2** Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO's

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.

A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.



No Portal 2020 são disponibilizados os [Critérios de Seleção](#) das Candidaturas referentes ao [Aviso 03/SAICT/2015](#).

Código de campo alterado

PÁGINA 19 INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Em fase de candidatura os Indicadores seguintes representam um compromisso de realização. As concretizações alcançadas como consequência das atividades do projeto terão que ser descritas em relatórios de progresso ou no relatório final, e serão objeto de análise na avaliação final.

Seja positivo, mas realista, em termos de expectativas. Se a proposta for aprovada garanta que a equipa tem condições para a realizar tal como previsto na candidatura.

Indicadores de realização previstos para o projeto

Indicadores de Realização Previstos para o Projeto

Nº	Descrição	2015	2016	2017	2018	Total
A	Publicações científicas					
A1	Livros					
A2	Artigos em revistas internacionais					
A3	Artigos em revistas nacionais					
C	Relatórios					
E	Formação avançada					
E1	Teses de doutoramento					
E2	Teses de mestrado					
E9	Outras					
F	Modelos					
G	Aplicações computacionais					
H	Instalações piloto					
I	Protótipos laboratoriais					
J	Patentes					
L	Outros					

Indicadores de resultados previstos para o projeto

Indicadores de Resultados Previstos para o Projeto

Nº	Descrição	2015	2016	2017	2018	Total
1	Publicações científicas em domínios científicos enquadráveis na RIS3					
2	Patentes EPO					

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores

PÁGINA 20 - FINANCIAMENTO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

Pretende-se a inscrição nesta tabela, para cada uma das Instituições Participantes, dos valores correspondentes às fontes de financiamento utilizadas durante os anos de execução do projeto.

1 - 2 - 3 -

Rubricas	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Comparticipação FEDER						
Comparticipação Nacional						
OE						
Outro Financiamento Público						
Outro Financiamento Privado						
FINANCIAMENTO TOTAL						
INVESTIMENTO TOTAL						
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL						

Tendo por referência os valores respeitantes ao FINANCIAMENTO TOTAL, INVESTIMENTO TOTAL e INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL (calculado automaticamente) deverá preencher a tabela respeitante à estrutura de financiamento do seguinte modo:

Comparticipação FEDER: os valores a introduzir resultam da multiplicação da taxa de apoio FEDER, correspondente à NUT II onde se encontra localizada a Instituição Participante na Parceria PAC (VD. Página 5 do formulário - Lista de Instituições Participantes), pelo INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL obtido em cada um dos anos.

As taxas de Financiamento FEDER aplicáveis são as seguintes:

Nutt II Norte, Centro e Alentejo: 85%

Nutt II Lisboa: 40%

Nutt II Algarve 50%

Comparticipação Nacional: campo preenchimento automático.

OE: linha destinada à inserção da Contrapartida Nacional apoiada pela FCT. Os valores a inscrever correspondem à diferença entre o INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL e a correspondente Participação FEDER.

Caso a estrutura de financiamento do projeto apresente diferenças entre o INVESTIMENTO TOTAL e o INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL, ao nível das suas instituições participantes, deverá ser adicionada a contrapartida das instituições participantes nas linhas correspondentes ao OE, Outro Financiamento Público e Outro Financiamento Privado, de acordo com a natureza jurídica da instituição participante e das fontes de financiamento a utilizar, de modo a que exista uma correspondência entre o FINANCIAMENTO TOTAL e o INVESTIMENTO TOTAL do projeto.

Descrição das Fontes de Financiamento:

As Instituições Participantes deverão justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.

Descrição das Fontes de Financiamento	32000/32000

PÁGINA 21 - Desafios Societais

Nos campos seguintes é necessário selecionar os **domínios prioritários e os desafios societais em que o projeto se insere**. As opções selecionadas deverão ser fundamentadas nas caixas de texto respetivas.

O projeto dá resposta a desafios societais? Quais?



Nº	Desafio Societal	Principal Linha de Atuação	Justificação
1			

PÁGINA 22 - DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR

Esta página é destinada ao envio (via upload) dos seguintes documentos:

1. **Curriculum Vitae:** Deverão ser submetidos, em formato PDF e agregados num único ficheiro, os currícula vitae preenchidos no [FCT-SIG](#) de todos os membros da equipa de investigação do PAC.
2. **Cronograma:** gráfico com a calendarização das atividades e com a indicação das datas das milestones. Para o gerar pode usar ferramentas de software apropriadas para este fim ou adaptar o ficheiro Excel apresentado como exemplo. Gere um ficheiro em formato pdf com nome timeline.pdf e faça upload. Apresenta-se um exemplo de calendarização

Código de campo alterado

Project reference : xxxxx/xxx/xxxxx/2008		Project title: title of the project as introduced in the form		Year 1												Year 2												Year 3																																				
Task Nº	Task Denomination	Person*month	Partner responsible for task	Acronyms of partners involved in task	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36																								
1	Task 1 denomination	8,00	ABC	ABC, XYZ	[Gantt bar from month 1 to 12]																																																											
2	Task 2 denomination	12,00	XYZ	XYZ,ABC, MNO													[Gantt bar from month 13 to 24]																																															
3	Task 3 denomination	14,00	MNO	MNO,XYZ																									[Gantt bar from month 25 to 36]																																			
4	Task 4 denomination	7,00	ABC	ABC, MNO																									[Gantt bar from month 25 to 36]																																			
5	Task 5 denomination	12,00	ABC	ABC, XYZ																									[Gantt bar from month 25 to 36]																																			
		53,00																																																														
					M1												M2												M3												M4												M5											
					1st Progress Report												2nd Progress Report												Final Report																																			

THIS IS AN EXAMPLE THAT HAS TO BE ADAPTED FOR EACH PROJECT

No preenchimento do cronograma, no campo “Partner responsible for task” deverá indicar o acrónimo da instituição responsável pela tarefa, e no campo “Acronyms of partners involved in task” os acrónimos de todas as instituições envolvidas na tarefa, incluindo naturalmente a instituição responsável pela atividade. Recomenda-se que seja feito o preenchimento e validação das atividades, no formulário de candidatura, antes de criar este ficheiro adicional. Desta forma, serão detetadas eventuais incongruências nas datas do projeto e das suas atividades.

3. **Declaração das Unidades de I&D:** É obrigatório anexar uma declaração das Unidades de I&D envolvidas no PAC (assinada pelos respetivos diretores), demonstrando concordância com a candidatura a concurso e com a parceria constituída para o efeito.
4. **Outros:** outros documentos e/ou elementos considerados pertinentes para o projeto.

Nota: Os documentos a submeter devem ser agregados num único ficheiro, em cada uma das categorias acima mencionadas, com um tamanho máximo de 25 megabytes

(MB).

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR



Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinados via upload



Os documentos adicionais, que entendam por necessário enviar:

	Aplicável	Ficheiro
1 - Curriculum vitae amostra- final fct.xls	<input checked="" type="checkbox"/>	
2 - Cronograma Ficha por projecto.xls	<input checked="" type="checkbox"/>	
3 - Declarações das Unidades de I&D	<input checked="" type="checkbox"/>	
4 - Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações